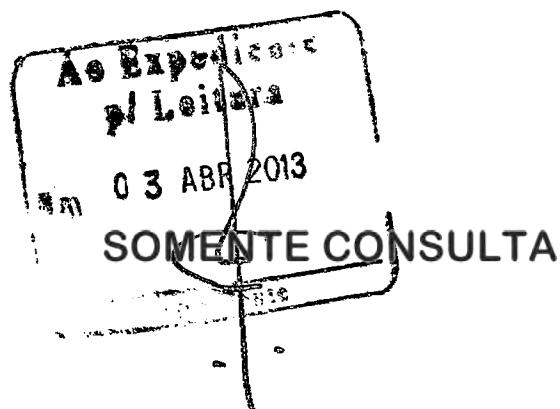




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 382 /2013



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que o Poder Executivo deste Município, juntamente com a CEDAE, continuem a rede de abastecimento de água na Av. Litorânea até Junqueira, em uma extensão de aproximadamente de 3.500 (três mil e quinhentos) metros de tubulação de 2(duas)elevatórias em Junqueira -Mangaratiba-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida irá melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem naquela localidade e não dispõe dos serviços da CEDAE.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2013

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

